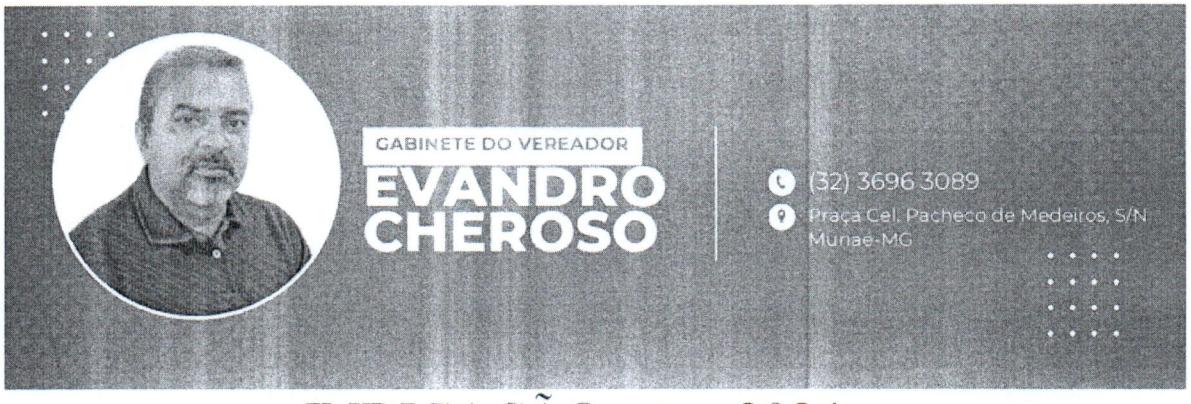


INDICAÇÃO 96 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
Dr. Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art.191 c/c com o art.192 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante vossa Exa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente indicação, ao **EXMO. Sr. Mario Lucio Brambila, Diretor do DEMUTRAM.**

O Vereador que subscreve a presente indicação, solicita que seja realizado uma pintura sinalizando limite de velocidade na rua Guilhermina de Oliveira, localizada no bairro Edigar Miranda.

Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10de março 2024.

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso
Vereador cidadania